INDICAÇÃO Nº 125/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de realizar o projeto Viola na Praça no NAN, tendo em vista levar alegria aos moradores que lá residem.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA